



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 01 ao PLE 005-23 – Proc. 0124-23

Art. 1º. Altera o inciso I do artigo 3º do PLE 005/2023, para que passe a constar a seguinte redação:

“Art. 3º(...)

I – para aquisição de imóveis residenciais usados, novos, a produzir ou em produção, situados no Município de Porto Alegre, fora de áreas de risco ou de preservação, adequados ao uso, devendo ser demonstrada a propriedade a ser adquirida e seu desembaraço de quaisquer ônus”.

Justificativa

A presente emenda visa garantir que o subsídio do Programa Mais Habitação possa ser utilizado também para imóveis usados e não apenas para “novos, a produzir ou em produção”, como constava no texto original.

Porto Alegre, 20 de março de 2023.

Vereadora Mari Pimentel

LÍDER DA BANCADA DO NOVO



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 20/03/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0523872** e o código CRC **1ABD4914**.

Referência: Processo nº 118.00267/2023-75

SEI nº 0523872